PARAGUAÇU PRECATÓRIOS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF Nº 51.982.989/0001-17
("FUNDO")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025.
("ASSEMBLEIA")

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 17 de abril de 2025, às 10h, na sede da Administradora do Fundo, a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.806.535/0001-54, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO: A presença da totalidade de Quotistas supre a falta de convocação, conforme prevê o artigo 61, parágrafo 7º, do Regulamento vigente.

3. PRESENÇA: Presente o(s) cotista(s) representando a totalidade de cotas do Fundo, conforme Lista de Presença de Cotista. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Paraguaçu Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.551.986/0001-68, neste ato nos termos do Ato Declaratório CVM nº 15.328, de 3 de novembro de 2016, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Al. Salvador, 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre América, salas 905 e 906 Gestora do Fundo.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Larissa de Souza de Paiva; Secretário: Hugo Santos Silva.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e parecer dos auditores independentes, conforme publicado nas redes de computadores.

(ii) Autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas.

6. DELIBERAÇÕES: Submetida à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas presentes, representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, deliberaram sem quaisquer ressalvas ou restrições, pela aprovação total da ordem do dia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 17 de abril de 2025.

_____

Larissa de Souza de Paiva

Presidente

_____

Hugo Santos Silva

Secretário

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora

_____

PARAGUAÇU INVESTIMENTOS LTDA.

Gestora

***